

ID: 9C843BB77AB94



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 003/2025 Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário efetivo **CARLOS VIEIRA LOPES** CPF: CPF nº. 895.495.703-04 para ocupar o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: 24546B49C2234



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 005/2025 Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOALISON DE SOUSA CARVALHO** CPF: 072.043.313-46 para assumir o cargo em comissão de Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: 321340A3F1924



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 004/2025 Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **STANLEY DE CARVALHO SOUZA** CPF: 037.700.343-33 para assumir o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: D070ED57DF464



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



CONTRATO Nº 003/2025 LOCAÇÃO DE GARAGEM

Pelo presente instrumento particular, que tem de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, Poder Legislativo**, inscrita com CNPJ Nº 01.624.224/0001-37, com endereço na Rua José do Rego, 172, Centro, Ipiranga do Piauí - PI, CEP: 64.540-000, neste ato representada pelo presidente **PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA**, CPF nº 397.712.703-97 e do outro lado o Sr. **GUIRLERME DE CARVALHO LEAL**, CPF. Nº 051.890.443-19, residente e domiciliado a Rua 7 dezembro, Nº 51, centro - Ipiranga do Piauí - PI, a partir de agora denominados **LOCATARIO** e **LOCADOR**, **respectivamente**, tendo entre si justo e acordado o presente termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula Primeira- O objeto do presente instrumento é uma **garagem**, localizada na Avenida Manoel Ribeiro, Nº 236 Centro, - CEP: 64.540-000, Ipiranga do Piauí, no prédio de propriedade do Senhor **GUIRLERME DE CARVALHO LEAL**, CPF. Nº 051.890.443-19.

DA UTILIZAÇÃO DA GARAGEM

Clausula Segunda- E permitido somente ao **LOCATARIO** utilizar-se da vaga de garagem, objeto deste contrato para estacionar o veículo Oficial do Poder Legislativo.

DO ALUGUEL

Clausula Terceira- O **LOCATARIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) período de 12 (doze) meses, a título de aluguel.

DA RESCISÃO

Clausula Quarta- O atraso do aluguel mensal pelo **LOCATARIO**, superior a 90 dias, rescindir automaticamente o presente instrumento, devendo o mesmo liberar a garagem locada.

Clausula Quinta- Será rescindido o presente contrato, no caso de inutilização do imóvel locado por motivos alheios à vontade das partes.

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

(Continua na página seguinte)